

n.º 4.676, de 18 de junho de 2001 e Portaria n.º 0085, de 19 de junho de 2009.

INTERESSADO: JANE D ARC TAVARES SILVA.

CPF: 354.735.926-00.

MARCA/MODELO: HONDA/FIT EX CVT.

PORTARIA Nº 2016330001583, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

MOTIVO: Revogar a Portaria n.º 2016330001429, de 08 de janeiro de 2016, que concedeu a isenção do ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 07 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012; arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001 e Portaria n.º 0085, de 19 de junho de 2009.

INTERESSADO: RAQUEL DOS SANTOS DO NASCIMENTO.

CPF: 807.297.032-15.

MARCA/MODELO: VW/UP MOVE MA.

Protocolo 931136

DIÁRIA

PORTARIA 0188 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94, Plano de Viagem nº 00001/2016 - CEEAT IPVA E ITCD, nº 2016/192016730000332-5, AUTORIZAR de 2 e 1/2 diárias a DAYSE VIANA DE MURGUEITIO, nº 0506272102, FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS-C, na COORDENAÇÃO EXEC. ESPECIAL DE ADM.TRIB. DO IPVA E ITCD, com o objetivo de reunião Cotepe - gt-51(itcmd), no período de 24.02.2016 a 26.02.2016, no trecho Bel/Brasília/Bel.

Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA 143 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, Plano de Viagem nº 00001/2016 - CECOMT MERCADORIAS EM TRÂNSITO, nº 2016/372016730000245-9, AUTORIZAR 1/2 diárias a REGINALDO TORRES MEDEIROS, nº 0520534402, AUDITOR FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS-B, na COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, com o objetivo de oitiva de denunciante e denunciados no processo administrativo disciplinar ref. portaria 1083, de 10/12/2015, publicada no doe de 04/01/2016, no período de 04.03.2016 a 04.03.2015, no trecho Bel/Altamira/Bel.

Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA 189 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94, Plano de Viagem nº 00008/2016 - ORGAO CENTRAL, nº 2016/002016730002908-6, AUTORIZAR 4 e 1/2 diárias a NILDA SANTOS BAPTISTA, nº 0005080601, AUDITOR FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS-C, na DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO, com o objetivo de participar da reunião do gt 26-Benefícios Fiscais e GT 10-procuradorias Estaduais, Procuradoria da Fazenda nacional e representantes Cotepe/Icms, no período de 28.02.2016 a 03.03.2016, no trecho Bel-Brasília-Bel.

Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA 0107 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, Plano de Viagem nº 00002/2016 - CECOMT MERCADORIAS EM TRÂNSITO, nº 2016/372016730000318-8, AUTORIZAR de 4 e 1/2 diárias a ANTONIO CARLOS BOTELHO DE MORAES nº 0005007501, CHEFE DO POSTO DE FISCALIZAÇÃO INTERNA DO LITORAL - IFMT, na COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, com o objetivo de realizar levantamento necessidades e acompanhar os serviços de religação elétrica/ telefonia e rede logica, no período de 22.02.2016 a 26.02.2016, no trecho Bel / Curralinho /Bel.

Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA 0190 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, Plano de Viagem nº 00001/2016 - ORGAO CENTRAL, nº 2016/002016730003059-9, AUTORIZAR de 3 e 1/2 diárias a JOSE EDUARDO MIRANDA BATISTA COSTA, nº 0560796501, CHEFE DE CORREICAO na CORREGEDORIA FAZENDÁRIA, com o objetivo de representar a Corregedoria Fazendária gt-18 Confaz, no período de 24.02.2016 a 27.02.2016, no trecho Bel / Brasília / Bel.

Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

PORTARIA 205 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, Plano de Viagem nº 00002/2016 - CECOMT ITINGA o nº 2016/352016730000077-7, AUTORIZAR 1 e 1/2

diárias a OSCARINA SUELY SALHEB PACHECO, 0325022902, SECRETARIO DE GABINETE-DAS-1 na COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ITINGA, com o objetivo de reunião na Diretoria de Administração, no período de 21.02.2016 a 22.02.2016, no trecho Dom Eliseu/Belem/Dom Eliseu.

Antônia Iranete Gadelha Staack

Diretora de Administração

cretário de Estado da Fazenda

Protocolo 931296

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT-MARITUBA

O ILMO. SR MOACYR DINELLY DE SOUZA NAVARRO, COORDENADOR FAZENDÁRIO - CERAT- MARITUBA, desta Secretaria de Estado da Fazenda. FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das empresas abaixo relacionadas, que foi lavrado contra as mesmas os AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL DE TRÂNSITO DECORRENTE DE TERMOS DE APREENSÃO E DEPÓSITO - ficando as mesmas NOTIFICADAS no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 15 dias após a data da publicação deste edital, a recolher o crédito tributário correspondente ou impugnar o Auto de Infração junto a esta Coordenação, situada à Rodovia BR 316, km 13, s/n, ressaltando que findo o prazo, sujeitar-se-ão à cobrança executiva dos créditos tributários, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078 de 28 de dezembro de 2007.

IE./CNPJ/CPJ	AINF	TERMO DE APREENSÃO	RAZÃO SOCIAL
15.397165-7	262013510000890-4	582013390001544	KATU RIVER TRANSPORTE DE CARGAS LTDA-EPP
15.264604-3	352015510005409-8	352015390001358	SILVA & KATO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP
15.349343-7	352015510004889-6	352015390002972	VALERIO O. DO NASCIMENTO ME
15.349343-7	352015510008756-5	352015390001364	VALERIO O. DO NASCIMENTO ME

Marituba (Pa), 23 / 02 /2016

MOACYR DINELLY DE SOUZA NAVARRO

Coordenador Fazendário CERAT - Marituba

Protocolo 931039

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - AINF DE TRÂNSITO - CERAT ALTAMIRA

O Ilustríssimo Senhor Luiz Otavio Penafort de Souza, Coordenador de Administração Tributária e Não Tributária da Secretária de Estado da Fazenda do Estado do Pará, no município de Altamira, FAZ SABER aos titulares e/ ou representantes legal da empresa abaixo relacionada, que foi lavrado o **Auto de Infração e Notificação Fiscal**, ficando V.Sa. Intimado a recolher o Crédito Tributário no prazo de 30 (trinta) dias contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, §3º, III da Lei nº 6.182/98, ficando garantida a redução de 50% (cinquenta por cento) da multa, na forma do Art. 5º, §2º, I da Lei 6.182/98, salvo interposição de impugnação, em igual prazo, a Julgadoria de 1ª Instância, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito.

AINF	TAD	CONTRIBUINTE	IE
382015510001418-6	382015390001532	M CELESTINO DISTRIBUIDORA	15.398.878-9

LUIZ OTAVIO PENAFORT DE SOUZA

Coordenador Fazendário da CERAT Altamira

Protocolo 931064

CERAT ALTAMIRA - NOTIFICAÇÃO

O Ilmo. Sr. LUIZ OTAVIO PENAFORT DE SOUZA, Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária - ALTAMIRA - PA desta Secretaria de Estado da Fazenda faz saber, aos titulares ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que fica o sujeito passivo em epigrafe, pelo presente instrumento INTIMADO das decisões de Julgamento, nos termos dos arts. 13, 14 da Lei nº 6.182/98.

CONTRIBUINTE	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO
15.243.763-0 P J LAMINADOS LTDA	102012510000005-7	J U L G A D O R I A DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - INDEVIDO o crédito tributário objeto do Auto.

LUIZ OTAVIO PENAFORT DE SOUZA

Coordenador CERAT - ALTAMIRA

Protocolo 931068

EDITAL NOTIFICAÇÃO AINF - CERAT ALTAMIRA

O Ilustríssimo Coordenador de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Pará, no município de Altamira, FAZ SABER, aos titulares e/ ou representantes legais da firma FARMACIA E DROGARIA JUNIOR LTDA - ME, Inscrição Estadual nº 15.092.230-2, que teve contra si a lavratura do Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 102016510000046-3, pelo AFRE David Raphael Mateus de Almeida Gonçalves, ficando V.Sas. intimado a recolher o Crédito Tributário no prazo de 30 (trinta) dias contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, §3º, III da Lei nº 6.182/98, ficando garantida a redução de 50% (cinquenta por cento) da multa, na forma do Art. 5º, §2º, I da Lei nº 6.182/98, salvo interposição de impugnação, em igual prazo, a Julgadoria de 1ª Instância, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito.

LUIZ OTAVIO PENAFORT DE SOUZA

Coordenador Fazendário - CERAT Altamira

Protocolo 931071

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO- CEEAT- IPVA/ITCD

A Coordenadora Executiva Especial de Administração Tributária de IPVA/ITCD, no uso de suas atribuições, NOTIFICA o Contribuinte abaixo relacionado, nos termos do artigo 11 da Lei nº 6.182/98 e dos artigos 11 e 12 da Lei nº 6.017/96, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de rotina ou pontual nº192015820000001-5, no prazo de 15 (quinze dias), contados da data em que se considera notificado o Contribuinte, na forma do artigo 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pelo artigo 4º, IX da Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

CONTRIBUINTE: Rosemary Xerfan Cordeiro.

CPF: 393.998.002-10.

Auditor Fiscal solicitante: Allan do Socorro Miranda do Espirito Santo.

Documento solicitado:

1º) Cópia de Declaração Retificadora junto à Receita Federal do Brasil, ano-calendário 2008, relativamente à equivocada indicação que faz acerca da doação de imóvel efetivamente objeto do contrato de compra e venda do Apto 1808, do Ed. Apollo S. Garden, adquirido junto a Athenas Construções e Incorporações Ltda.

2º)Caso a Declaração retificadora não tenha sido apresentada, apresentar a escritura pública definitiva de transmissão do imóvel em questão, em substituição ao instrumento particular apresentado fls. 59/65 dos autos, celebrado com a Athenas Construções e Incorporações Ltda.

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado: 2007.

Local para entrega da documentação: SEFA- Av. Gentil Bittencourt nº2566, 4º andar, entre José Bonifácio e Castelo Branco, Belém-Pá. Fone 30398557.

O não atendimento da presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do artigo 18, inciso III, alínea, da Lei nº 6.017/96, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Pública Estadual.

Belém-Pá, 22 de fevereiro de 2016.

IRENE RAIOL DOS SANTOS

Coord. Exec. Esp. De Adm. Tributária do IPVA/ITCD

Protocolo 931076

Edital - CERAT Santarém - Termo de Inicio

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda,

FAZ SABER ao titular ou representante legal do Contribuinte abaixo relacionado a abertura da ORDEM DE SERVIÇO com NOTIFICAÇÃO FISCAL de Nº 04.2015.82.000.2805-9, ficando a mesma NOTIFICADA na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a APRESENTAR os documentos abaixo relacionados no prazo de 15 dias corridos, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado - Nº 2.797 - Fátima - Santarém - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

DOCUMENTOS

- 01 - Leitura da Memória da Fita Detalhe
- 02 - Livro Caixa
- 03 - Livro de Registro de Inventário
- 04 - Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências
- 05 - Mapa Resumo ECF
- 06 - Notas Fiscais de Entradas
- 07 - Notas Fiscais de Saida
- 08 - Outras Declarações

Frederico Inacio Rocha e Silva

Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : Tramaquinas Maquinas e Peças Ltda
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.198.614-2